



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 714 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760  
Telefone: (85) 3366-9633 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 03/2023-DEM/CT/UFC

Processo nº 23067.003855/2023-18

A Chefia do **Departamento de Engenharia Mecânica (DEM)** do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público que estarão reabertas no período de **21 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2023**, às inscrições para seleção de monitor(es) dos seguintes projetos do **Programa de Iniciação à Docência (PID)** da UFC selecionado no EDITAL Nº 26/2022 da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD):

Coordenador do Projeto	Código do Projeto - Título do Projeto	Vagas	
		Remuneradas	Voluntarias
Prof. Roberto De Araujo Bezerra	PID202307107 - Desenvolvimento de modelos numérico de sistema mecânicos para disciplinas da área de projetos.	0	2
Prof. Vanessa Vieira Gonçalves	PID202322737 - Projeto de Monitoria para aprimoramento da aprendizagem na área de Projetos mecânicos	1	1

### 1. Inscrições.

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

Os interessados devem enviar e-mail para **do Coordenador do Projeto que pretende participar do processo seletivo**, onde no corpo do e-mail deve estar de acordo com o modelo encontrado no **Anexo I** e deve estar anexado ao e-mail o **histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula 2023.1**, gerados pelo SIGAA.

Maiores informações sobre os projetos e a monitoria podem ser obtidos diretamente com os docentes coordenadores dos projetos e no Edital Nº 26/2022- PROGRAD-UFC, disponível no portal da PROGRAD

na internet (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-26-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2023/>).

## 2. Processo seletivo:

A seleção para vagas de monitoria ficará a **cargo do docente coordenador do projeto**, e se fará mediante prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto (**Anexo II**), análise do histórico escolar e entrevista.

O ambiente, datas e horários, para a prova específica e entrevista, ficarão à critério do docente coordenador do projeto e serão informados aos candidatos após encerrado o período de inscrição.

## 3. Critérios de seleção:

Serão classificados os **candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (Sete)**. Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente da média obtida.

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Persistindo o empate, terá preferência aquele candidato que possuir melhor desempenho acadêmico (média final e frequência) na(s) disciplina(s) envolvida(s) no projeto. Caso necessário, poderá também ser utilizada como critério de desempate a menor carga horária pendente para conclusão do curso.

Em caso de recondução, o candidato aprovado poderá ser reconduzido à monitoria somente uma vez.

## 4. Cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Data(s)</b>
Lançamento do Edital de Seleção pelo DEM	21/02/2023
Inscrições	21 a 27/02/2023
Prova específica	28/02/2023
Análise de histórico escolar e entrevista	01/03/2023
Divulgação do resultado	02/03/2023
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	03 a 10/03/2023
Início das atividades dos monitores	03/03/2023

## 5. Atribuições dos monitores remunerados e voluntários:

- Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.
- Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo monitor, devem ser autorizadas pelo Coordenador do Projeto sem prejuízo para o PID e registrada por meio do preenchimento eletrônico do formulário de autorização de Acumulação de Atividades no sistema SisPID.
- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa ou remuneração, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- Acompanhar pelo site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais.
- Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPID, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.
- A frequência mensal do monitor remunerado que não for enviada pelo Coordenador do Projeto por meio do SisPID, implicará na retirada do bolsista da folha de pagamento. O coordenador do projeto PID só poderá enviar até 02(duas) frequências retroativas em relação a frequência atual.
- Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2023 da UFC.
- Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário eletrônico do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.
- Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento ao coordenador do projeto PID para que envie o formulário do Termo de Desistência do Monitor pelo sistema SisPID.
- Enviar ao coordenador do projeto PID, após a finalização da monitoria, o Relatório de Atividades e Avaliação do Monitor, conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve solicitar ao coordenador do projeto para enviar o Relatório de Atividades e a Desistência imediatamente pelo sistema SisPID.
- Solicitar ao coordenador do projeto qualquer atualização no SisPID antes do encerramento do exercício do programa, sob pena de não poder regularizar situação que ficou em pendência

posteriormente;

- O aluno terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor por, no mínimo, 04 (cinco) meses, caso contrário receberá uma declaração.
- A solicitação de certificado e declaração deve ser realizada pelo formulário eletrônico disponível no site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD.

## 6. Disposições Gerais:

Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Chefia do DEM.

## MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Prof. Roberto Bezerra e-mail [roberto.bezerra@gmail.com](mailto:roberto.bezerra@gmail.com) / [roberto.bezerra@ufc.br](mailto:roberto.bezerra@ufc.br)

Prof. Vanessa Vieira e-mail [vanessavg@ufc.br](mailto:vanessavg@ufc.br)

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2023.

Prof. Clodoaldo de Oliveira Carvalho Filho  
**Sub - Chefe do DEM/CT/UFC**

Prof. Roberto de Araújo Bezerra  
**Coordenador do Projeto PID202307107**

Prof.<sup>a</sup> Vanessa Viera Gonçalves  
**Coordenadora do Projeto PID202322737**

**ANEXOS AO EDITAL****ANEXO I****MODELO PARA EMAIL DE INSCRIÇÃO**

Para o Assunto do Email o mesmo deve ser:

**"INSCRIÇÃO PROJETO PID2023????? - NOME E MATRÍCULA DO CANDIDATO"**

O corpo do email deve ser:

"Ao Prof. ***insira nome completo do Professor coordenador do projeto***  
Coordenador do projeto **PID2023?????**

Prezado Professor,

Solicito a VSa a minha inscrição no processo de seleção de monitor do PID, nos termos do Edital de Seleção No. 01/2023-DEM/CT/UFC, para concorrer à vaga no seguinte projeto:

Código e Título do projeto: ***Colocar código e título do projeto informados no Edital***  
Vaga: ***Especifique se "remunerada" ou "voluntária"***

Apresento anexada a minha documentação, como solicitada no referido edital.

Nestes termos, peço deferimento da minha inscrição.

**Nome completo do aluno candidato - No. de matrícula"**

***Obs.: APAGUE da mensagem TODOS OS TRECHOS EM NEGRITO E ACRESCENTE AS INFORMAÇÕES ADEQUADAS!***

**ANEXO II****CONTEÚDOS PARA O EXAME ESPECÍFICO DE CADA PROJETO**

<b>Projeto</b>	<b>Conteúdo</b>
PID202307107 - Desenvolvimento de modelos numérico de sistema mecânicos para disciplinas da área de projetos.	1 – Equilíbrio de corpos Rígidos; 2 – Análise Estrutural; 3 – Forças Internas; 4 – Flexão; 5 – Deflexão em Vigas.
PID202322737 - Projeto de Monitoria para aprimoramento da aprendizagem na área de Projetos mecânicos.	1 - Equilíbrio de corpos rígidos; 2 - Analise Estrutural; 3 - Deflexão em Vigas; 4 - Leis de Newton.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAUJO BEZERRA, Professor 3 Grau**, em 20/02/2023, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, Subchefe de Departamento**, em 21/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4102926** e o código CRC **91ADEACA**.

---

Referência: Processo nº 23067.003855/2023-18

SEI nº 4102926